

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação da do Grupo Regional de Pagode, **Bonde Rastreado**, pessoa física, com sede na Fazenda Pedra Nova, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 974.861.595-20 pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 26 de junho de 2019.

**Jose Carlos Pereira de Santana**

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489  
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0CE7C9F77EB1EEA46102C66748C0C3EF